



IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XI - Edição Nº 594

BAHIA - 06 de Novembro de 2023 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

➤ *ERRATA - referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ERRATA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, na pessoa do Presidente Pedro Igor Pereira Santos, vem por este, em tempo, retificar o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023, TERMO DE DISPENSA Nº 32/2023 publicado na Edição nº 593, em 03/11/2023, cujo de forma errônea constou o valor de 12.024,00 (Doze mil e vinte e quatro reais); quando na realidade seria R\$ 10.604,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

Por ser a mais pura expressão da verdade, segue esta errata por mim assinada.

Piritiba, 06 de novembro de 2023.


Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br